



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 423 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei n° 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo n° 63.006449/2010-27:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 02 de agosto de 2010, à servidora **THAIS WATAKABE**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Paranavaí, por apresentar o título de Mestre em Educação, área de concentração Educação.


Neide Alves